

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 182/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora ARLEI GUEDES DE SOUZA ARRUDA, matrícula 8434, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 24/06/2019 e término em 28/06/2019, conforme processo nº 17955/2019 de 07/06/2019.

Corumbá, MS, 25 de junho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 673de169

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>